



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 213/2020

Santa Leopoldina/ES, 27 de novembro de 2020.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina
Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

Senhor Prefeito,

Para conhecimento de Vossa Excelência, vimos informar que o Projeto de Lei Nº. 044/2019, que inclui dispositivos na Lei Municipal nº 1689/2019, foi **REJEITADO** por sete votos contrários e um voto favorável por esta Casa de Leis, na Sessão Ordinária do dia 25 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 30 / 11 / 2020

ASSESSORIA DO CABINETE